



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1008 – Email: lucas.ferraz@registro.sp.gov.br

2ª ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019.

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na Secretaria Municipal de Administração, iniciou-se a sessão de julgamento dos Envelopes nº 02 (Proposta) do Processo nº 148/2019 – **Concorrência Pública nº 008/2019** – que tem por objeto o **Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento e instalação de abrigo de ônibus, paraciclo e banco de concreto no Município de Registro**. Aberta a sessão, foi anotado o comparecimento da Comissão Permanente de Licitação, composta pelos senhores: **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **LUCAS FELIPE FERRAZ**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA** E **YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros), **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária), e **RUBENS MARIANO** (Técnico-Contábil), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 010/2019 de 03/01/2019, Portaria nº 038/2019 de 02/07/2019 e Portaria nº 059/2019 de 20/08/2019, e a senhora: **LUCIANA SUGUINOSHITA**, nomeada pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 003/2019 de 03/01/2019. Aberta a sessão no horário estabelecido através do Comunicado publicado no Diário Eletrônico do Município no dia 16/12/2019, não foi anotada a presença de nenhum representante. Ato contínuo o Senhor Presidente passou a caixa que continha os envelopes de nº 02 (Proposta de Preços), para análise dos presentes e comprovação de que esta mantinha-se intacta e inviolada. Em seguida, foram abertos os envelopes das empresas **HABILITADAS: GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA, KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e MOBOUT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, e seu conteúdo passado para análise e rubrica. Após análise das propostas pela técnica, constatou-se o atendimento aos requisitos do edital. Isto posto, as empresas foram classificadas conforme segue: para o **LOTE 01**, em **primeiro lugar**, a empresa **GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA**, no Valor Global de **R\$ 252.850,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**, em **segundo lugar**, a empresa **KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, no Valor Global de **R\$ 269.390,00 (duzentos e sessenta e nove mil, trezentos e noventa reais)**, em **terceiro lugar**, a empresa **MOBOUT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, no Valor Global de **R\$ 444.050,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e cinquenta reais)**; para o **LOTE 02**, em **primeiro lugar**, a empresa **GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA**, no Valor Global de **R\$ 215.940,00 (duzentos e quinze mil, novecentos e quarenta reais)**, em **segundo lugar**, a empresa **KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, no Valor Global de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**; para o **LOTE 03**, em **primeiro lugar**, a empresa **GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA**, no Valor Global de **R\$ 18.520,00 (dezoito mil e quinhentos e vinte reais)**; e para o **LOTE 04**, em **primeiro lugar**, a empresa **GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA**, no Valor Global de **R\$ 57.840,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais)**, em **segundo lugar**, a empresa **KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, no Valor Global de **R\$ 83.880,00 (oitenta e três mil, oitocentos e oitenta reais)**, em **terceiro lugar**, a empresa **MOBOUT CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, no Valor Global de **R\$ 113.640,00 (cento e treze mil, seiscentos e quarenta reais)**. O Senhor Presidente informa aos presentes que os valores ofertados pela empresa **GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA** para os Lotes 02 e 04 se apresentaram inexequíveis, de acordo com o Artigo



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1008 – Email: lucas.ferraz@registro.sp.gov.br

48, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. A empresa **GP MOBILIÁRIO SUSTENTÁVEL E URBANIZAÇÃO LTDA**, por não ter enviado nenhum representante para a sessão, foi oficiada no dia 18/12/2019 para que apresentasse uma planilha de composição de custos dos lotes 02 e 04, a fim de comprovar a execução dos serviços. Após apresentação de planilhas pela empresa e análise pela Equipe Técnica, foi observado que a empresa **GP** comprovou através de suas planilhas de custos que teria condições de cumprir as exigências contratuais. Com isso, e amparado também na Lei Federal nº 8.666/93, possibilita-se aplicar o disposto no artigo 48, §2º, solicitando que a empresa apresente garantia adicional no ato da assinatura do Contrato. Fica assegurado as empresas licitantes e a quem possa interessar o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.S.^a vistas ao processo. Nada mais havendo a constar, encerra-se a presente ata.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO (Presidente)

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS (Membro)

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO (Membro)

LUCAS FELIPE FERRAZ (Membro)

MARJORIE YURI TAMASHIRO (Membro)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA (Membro)

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO (Membro)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO (Secretária)

RUBENS MARIANO (Técnico-Contábil)



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000

CNPJ – 45.685.872/0001-79

Fone (13) 3828.1008 – Email: lucas.ferraz@registro.sp.gov.br

TÉCNICO

LUCIANA SUGUINOSHITA